Em tempo: no lugar de Ginaldo José de Souza quem falou a respeito do calçamento foi José Lopes Siqueira -

O vereador José Pereira Sobrinho falou que ~~que~~ o vereador Antonio Gomes tinha dito que era normal o que o prefeito tinha dito com ele -

José Anselmo da Silva
José Edmilson Cintra Faria
Sebastião Lopes da Silva
Ginaldo José de Souza
José Pereira Sobrinho
José Estevo Filho
Diniz Soares da Silva
Manoel Alves da Silva
Bruno Andrade da Silva Filho
José Wilson Nogueira Moraes Filho.

Ata 153/01

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2001, às 19:00 (dezenove) horas, reuniram-se na Câmara de vereadores de Belo Jardim para 24ª (vigésima quarta) sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo, sob a presidência do vereador Pedro Bezerra Filho. Os seguintes vereadores: José Anselmo da Silva, José Edmilson Cintra Faria, José Lopes Siqueira, Sebastião Lopes da Silva, Ginaldo José de Souza, José Pereira Sobrinho, Jaci Alves de Araújo, José Estevo Filho, Diniz Soares da Silva, Manoel Alves da Silva, Bruno Andrade da Silva Filho, José Wilson Nogueira Moraes Filho, Antonio Gomes do Nascimento e

Câmara Vereadores

e José Wilson Campelo posta em discussão e votação com autoração dos Vereadores Ginaldo José de Souza e José Pereira Sobrinho, foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido os projetos de leis oriundo do Poder Executivo. Projeto de lei nº 034/2001 que dispõe de concessão de aumento de vencimento dos professores da rede Municipal de ensino e da outras providências. Projeto de lei nº 033/01 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar e da outras providências, Projeto de lei nº 035/01, fica o chefe do Poder Executivo municipal autorizado adquirir por compra dois terrenos localizados no perimetro urbano de Belo Jardim, que fazem parte do Cadastro imobiliário da REFESA. Projeto de lei nº 036/01 que autoriza o Poder Executivo a alienar ações da PETROBRAS. O/sr. presidente encaminhou os referidos projetos para as comissões competentes. Após foi lido o parecer nº 038/01 ao projeto de lei nº 032/01, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional/suplementar, posto em discussão e votação, foi aprovado em 1º e 2º dotação com intertício do Vereador Antonio Gomes do Nascimento. O vereador José Lopes Justificou o seu voto, dizendo que o que vale é a segunda votação, e todos os projetos que vierem de suplementação de verbas, ele votaria contra Emenda Modificativa nº 008/01 do vereador José Edmilson Cintra Pereira ao projeto de lei nº 025/01 que estabelece as diretrizes Orçamentárias para o exercício 2002. O Sr presidente colocou em discussão. O vereador Ginaldo José de Souza fez uso da palavra, dizendo que o contador solicitou a esta casa, que o projeto viesse com 50% de Crédito adicional, e que ele só atrazou o andamento de Belo Jardim, e que quando foi feito o projeto da LDO 2000, foi aprovado, e na época o vereador Ginaldo José de Souza fez uma EMENDA de 5% para o exercício de 2001, e no Orçamento seguinte tivram que embasar

no lou de diretrizes orçamentária do qual é o princípio da legalidade da lei Orçamentária, e hoje o que entra nesta casa é um pedido de crédito suplementar, para suprir as falhas, Disse que o contador cometeu o mesmo erro por ter enviado novamente 50%, por isso o pai feito uma EMENDA derrubando de 50% para 10%, e que no próximo ano, ~~não~~ nenhum vereador irá dizer que aqui vai se pedir crédito suplementar, ~~pa~~ o vereador Ginaldo pedicitou aos vereadores que ao invés de votar nos 4% votassem na EMENDA feita por ele que na sua matéria é 10%. O vereador José Lopes Siqueira fez uso da palavra e disse que não tinha nenhuma procuração para defender o Contador da Prefeitura Municipal, e que em dois congressos que participou, o Sr. Bernardo foi um dos conferentes, falou que o prefeito do Município já mecheu no orçamento, e ninguém sabe de onde tirou e quais as anulações da receita, e que a LDO é só formalidade. Falou que o Governador Carlos Vasconcelos mecheu em 3,5% e não pode ultrapassar dos 20%, e o prefeito de Belo Jardim já atingiu em torno de 50%, disse que a Câmara de Belo Jardim quarta feira irá entregar um talonário de Cheques com um milhão de folhas em branco, para o Sr. João Mendonça fazer o que quizer, pediu aos vereadores que fiquem atentos e votassem na EMENDA do ~~Pe~~ vereador José Edmilson. O vereador Ginaldo José de Souza fez uso da palavra dizendo que foi bem explicado, e a falha do contador foi tão grande que os vereadores fizeram 5%, e que o vereador José Lopes estava ajudando a falar contra o contador na sua tese de fazer talaricete e Orçamento sem eficácia para dirigir o município, disse que cabe a cada vereador votar de acordo com sua consciência na EMENDA. O Sr. Presidente Colocou a Emenda do vereador José Edmilson Cintra Pereira,

em votação, foi rejeitada por nove votos a favor e a emenda do Vereador Ginaldo José de Souza aprovada por 8 votos a 6. Após foi lido o Projeto de Resolução nº 008/01 do Vereador Pedro Bezerra Filho, que concede o Título de Cidadão ao Sr. João Tavares Nunes, posto em discussão. O vereador Ginaldo José de Souza fez uso da palavra e parabenizou o vereador Pedro Bezerra Filho, no tocante ao Título de cidadão, falou que conhecia o Sr. João Tavares Nunes há vários anos e merecedor do Título. O vereador José Lopes usou da Palavra e parabenizou o vereador Pedro Bezerra pela concessão do Título de Cidadão ao professor João Tavares Nunes porque é uma pessoa merecedora, e pediu ao Sr. Presidente, que os títulos que estão sendo concedidos, fossem entregue o mais rápido possível, para evitar pessoas humiliadas, e de acordo com as possibilidades, determinasse uma data para a entrega desses Títulos. O vereador Antonio Gomes fez uso da palavra e falou que como ex. aluno da escola agrotécnica Federal fica honrado em saber que foi concedido um título de cidadão ao professor João Tavares Nunes. O vereador Bruno Andrade Filho fez uso da palavra e falou que nesse período, houve um afastamento, quanto a questão de título de cidadão, e que não é nada demais conceder a uma pessoa que tem trabalhos prestados há longos anos em nossa cidade, e o Poder Legislativo tem mais é que apresentar, porque existem pessoas que hoje tem mais serviços prestados em Belo Jardim do que os próprios filhos da terra, mais devido a peleuma que houve na gestão passada, inibiu alguns parlamentares fazerem essa proposição. Disse também que o Sr. João Tavares é um homem que dedicou sua vida, como educador, e ele já teve oportunidade de ir morar em outro estado mais não

Quis, por isso vive em Belo Jardim até hoje, e parabenizou o vereador Pedro Bezerra pelo projeto. Posto em votação: foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 133/01, do vereador Sebastião Lopes da Silva, posto em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento nº 134/01, do vereador José Lopes Siqueira, posto em discussão, o falou que no último sábado o radialista Valdemir Cintra, recebeu uma denuncia seria, que pessoas residentes em São Bento do Una recebiam salários na Prefeitura de Belo Jardim sem trabalhar e vice-versa, e que são em torno de 25 pessoas inclusive, Belo Jardim - Sanharó e Belo Jardim Tacaimbo, e o mais grave, segundo o denunciante o funcionário que recebe 600,00 (seiscentos reais) da secretaria de administração de Belo Jardim o cargo de diretor e o sr. Wilson Marconi Veloso Cintra irmão do Prefeito Paulo Afonso de S. Bento do Una e que se for mentira as pessoas e a rádio Itacaeté sejam punidas. Falou que a matrícula da srs Izabele é 93.947 e essa senhora é a esposa do Prefeito João mendonça, e pediu aos vereadores que votassem a favor do requerimento porque quem não deve não teme, e que não existe nenhuma lei na cidade contra o nepotismo, e se o prefeito tem sua genitora como secretária, não tinha problema nenhum colocar sua esposa. O vereador Ginaldo José de Souza, falou que seria bom se o requerimento fosse aprovado, e que fosse encontrado alguma coisa, mas a CPI que o vereador José Lopes quer criar, é igual a do pessoal que roubaram a prefeitura na gestão passada e que foi o alvo para a oposição na época se manifestar, e foi gasto dinheiro que dava para pagar dois ou três meses de salário, e não foi apurado nada, porque a justiça não condenou ninguém, por não achar argumentos. Falou que o sr. Jaci entrou com uma ação contra o município por danos morais e calunias. O vereador

Câmara Vereadores
- fls. 13 -

Ginaldo falou que respeita o pedido do vereador José Lopes, mas quando se trata de funcionários públicos, quando o ex-dep. Gustavo Galvão era deputado na Assembléia Legislativa, existia inúmeros funcionários recebendo aqui da cidade, que nunca foram lá, mas não foi criado CPI para condenar Gustavo Galvão, citou o nome do sr. Jurandi Cosmo que era um dos funcionários e assessor, também assessores do ex-dep. Nilson Gibson em Brasília que não compareciam. Falou que se o sr. Wilson reside em São Bento do Una e é funcionário da Prefeitura de Belo Jardim, tem o cargo e está cumprindo com os seus deveres, ele não pode ser funcionário fantasma, e que considera funcionários fantasma os 132, que ao fechar o ano passado não se recadastraram, falou também da esposa do prefeito João Mendonça, cabe ao líder do governo levar ao conhecimento do prefeito e se isso estiver ocorrendo, fazer com que o prefeito Paulo Afonso, tome conhecimento do fato ocorrido, disse que acredita que para ganhar dinheiro tem que se trabalhar e não importa de qual lugar venha, contanto que cumpra com sua obrigação. O vereador José Lopes volta a palavra e disse que para ser criado uma CPI precisa-se de dados, e existe os dados, e que ele foi o autor presidente da CPI passada, e foi nomeado presidente da comissão, e os relatores eram o Dr. Bruno Andrade da Silva e Barbosa Filho, e pela questão de conhecimento e formação profissional, gostaria que tivesse sido Bruno Andrade Filho no lugar de Barbosa Filho, e por isso foi destituído antes de ser presidente; e falou que um funcionário que só comparece pra receber ou manda um procurador é funcionário fantasma, e perguntou ao vereador Ginaldo, se existir provas e os contra-cheques, ele votaria a favor?

.ou não. O Vereador Ginaldo pediu a parte e disse que a proposta não tinha eficácia do processo que passou pela CPI da casa, quando o dr. Bacharel nomeado para apurar o caso, disse nos anais dentro do processo, que possivelmente tinha sido feito ao outros funcionários, e a palavra possivelmente e talves, não são palavras concretas e só se apura o que é verdade, e se o Vereador José Lopes trouxer a essa casa provas ou mais do que preciso ser apurado, de votarmos nesta casa o que é de mais respeito, que é o seu mandato: O sr. Vereador José Lopes solicitou ao sr. Presidente que colocasse o req. em votação na quarta-feira disse que existem funcionários de cargos efetivos da prefeitura e transferiram para orgãos estaduais. O vereador Antonio Gomes fez uso da palavra, disse que por motivo de saúde não iria se prolongar com suas palavras, e que fica surpreso com certas atitudes que estão sendo tomadas nesta casa, por que a algum tempo atrás o ex. Vice Prefeito dr. Silvanio tirava mais de 20.000,00 (vinte mil) reais do hospital, e que era para atender a saúde do município, falou que o sr. Djalma Galvão conhecido por pirão, morava em Recife e recebia pela prefeitura de Belo Jardim. O vereador Ginaldo pediu a parte e disse que conhecia pessoas que pertencem a mesma família de Djalma Galvão que também recebiam e moram na Capital. O Vereador José Anselmo fez uso da palavra e disse que os 15 homens que foram eleitos pelo povo devem votar no req. e pediu a todos que fizessem um governo sério e honesto. O sr. Presidente colocou o req. em votação o mesmo foi rejeitado por 8 votos a 6. O sr. Presidente ~~for~~ solicitou uma comissão formada pelos Vereadores Bruno Andrade Filho e manoel

Alves da Silva, para que acompanhasse o Sr. Francisco de Assis de Oliveira e o sr. Aldemir José Caetano da Silveira, gerentes da Caixa Econômica Federal para fazerem parte da mesa. Após o sr. Presidente solicitou das comunidades que fizessem suas indagações e posteriormente os vereadores fariam suas perguntas. O sr. Francisco falou do trabalho que a Caixa Econômica esta fazendo na praça do Cassiano, disse que é um banco social e faz parte do programa "O Brasil Empreendedor", e o projeto é financiar os pequenos comerciantes informais. Falou que através do PROJE a caixa Econômica entrou financiando com a taxa de 4% ao ano mais TR, disse que o valor da aquisição das barras é de 1.800,00 (mil e oitocentos reais). O vereador José Lopes perguntou se os 4% fixo é ao mês ou ao ano, o sr. Sebastião respondeu que é ao ano, e hoje a taxa mensal ficaria em torno de, 0,9% ou 1,1%, e que a carência é de seis meses e o prazo de pagamento será de 18 meses, falou também que no momento não está disponível o dinheiro que foi remanescente no plano Calor e Verão. O vereador Cruz Andrade Filho perguntou quanto a questão da garantia do comerciante interessado se é através de hipoteca ou avalista o gerente respondeu que é fechado um fundo de aval, que é um financiamento de um grupo, e depende muito da situação de cada um, e se o cliente ficar inadimplente farão um estudo localizado da situação. O vereador Antonio Gomes perguntou se existe alguma linha de crédito que não seja parceria ou se poderia ser direto, o gerente falou que se a pessoa não tiver experiência no mercado, ela deve procurar o SEBRAE, e mesmo

o cliente sendo comerciante ele tem que estar em dias no SPC. O Vereador José Wilson Campelo perguntou, se uma pessoa que tem firma esta dentro desse quadro, o gerente respondeu que o PROJE informal é para pessoas que estão iniciando. O Vereador Antonio Gomes (Diga) e respondeu ao Vereador Antonio Gomes que a Prefeitura vai está investindo nesta obra, e que foi feito a solicitação para adoção de uma praça, mas que estavam em estudo. O Vereador José Lopes falou que com o fechamento do BNH a caixa se destacou com o que diz respeito a habitação e ao mesmo tempo o Banco do Brasil como Banco Rural, perguntou se havia possibilidade de financiamentos para casas; ele respondeu que a caixa continua sendo um banco do tamanho do cliente e que existe financiamento a partir de 2.000,00 (dois mil reais) para pessoas de baixa renda, e que tem também um programa de material de construção que vem atendo a grande maioria. O Vereador José Wilson Nergulhão perguntou se esse empréstimo estava disponível para zona rural, O Sr. Sebastião falou é só direcionada a zona Urbana, no momento agradeceu ao Sr. Pedro Bezerra pelo convite e que estaria a disposição de todos. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, marcando a próxima reunião para o dia 06 de Junho de 2001.

Sala das Reuniões em 04 de Junho de 2001

Bom tempo - ande se dez - emenda - 995 - José Edinilson

La de Gabinete foi por unanimidade.

José Ermelino da Silva

Câmara Vereadores - PE 15 Belo Jardim

Gimaldo José de Souza
José Silva
Dinis Augusto
Pedro Bezerra
Manoel Alves da Silva
José Wilson Mergulhão Maciel Filho.
José Anselmo da Silva
José Lopes Silveira
José Pereira Sobrinho
João Amado de Araújo

Ata 15/2001

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2001, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim para a 25ª (vigésima quinta) sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo, sob a presidência do Vereador Pedro Bezerra Filho; os seguintes vereadores: José Anselmo da Silva, José Lopes Silveira, Gimaldo José de Souza, José Pereira Sobrinho, João Amado de Araújo, Diniz Soares da Silva, José Estevo Filho, Manoel Alves da Silva, José Wilson Mergulhão Maciel Filho, Antonio Gomes do Nascimento, José Wilson Campelo. Ficou registrado a ausência dos vereadores Cuno Andrade Filho, Sebastião Lopes da Silva, José Edmilson Cintra Pereira. O Sr. Presidente deu por aberta a presente sessão, com a leitura da Oração feita pelo vereador Pedro Bezerra Filho, após foi lida a ata anterior com anteraçaõ do vereador Gimaldo José de Souza, posta em discussão e votação aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 039/01 ao Projeto de Lei nº 033/01, que autoriza abertura de Crédito adicional Suplementar. Foi Parecer nº 043/01 ao Projeto de Lei nº 033/01. O Sr. Presidente pôs em discussão. O vereador José Lopes Silveira fez uso da palavra e falou que